A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.245, de 29 de outubro de 1973.

Modifica a Deliberação nº 1.148, de 16 de novembro de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1973.

Art. 1º - O Demonstrativo da Receita, de que trata o Art. 5º, da Deliberação nº 1.148, de 16 de novembro de 1972, passa a ser o constante do Quadro anexo à presente Deliberação.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Deliberação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de outubro de 1973

DR. FÉRES NADER
PREFEITO